

# EDITAL

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO GERAL (2023-2025)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Verde atualmente em vigor, convoco todos os Pais e Encarregados de Educação de todos os alunos matriculados no AECV para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

### 1. Da duração do mandato:

1.1. O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2023-2024 a 2024-2025), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

### 2. Do ato eleitoral

2.1. O procedimento eleitoral respeita o regulamento eleitoral aprovado em reunião de Conselho Geral de 18 de julho de 2023.

2.2. A Eleição realiza-se no dia 11 de outubro de 2023, a partir das 19:00 horas.

2.3. A eleição decorrerá no refeitório da EB2/3 Dr. António Francisco Colaço, Castro Verde, sendo garantidas as condições de sigilo do voto.

2.4. A contagem dos votos será efetuada na mesa eleitoral, após o encerramento das urnas.

2.5. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt, no caso de eleição com constituição de listas de candidatos, ou, no caso de eleição nominal, serão eleitos por maioria simples os 5 primeiros mais votados como representantes efetivos e os 5 seguintes, a condição de suplentes.

2.6. Do ato eleitoral será lavrada ata, onde conste o número de participantes, o número de votantes e o resultado da eleição, para além das restantes deliberações que hajam sido tomadas.

2.7. Toda a documentação que suporte o ato eleitoral e os respetivos resultados deverão ser preenchidos de forma a serem devidamente identificados os intervenientes e representantes eleitos.

2.8. Toda a documentação resultante do ato eleitoral deverá ser entregue nos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal, em envelope fechado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, até dez dias úteis após o ato eleitoral.

### 3. Cadernos Eleitorais

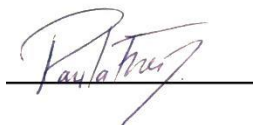
3.1. Compete à Presidente do Conselho Geral a validação dos Cadernos Eleitorais em colaboração dos Serviços Administrativos do AECV, supervisionada pela Chefe dos Serviços Administrativos.

- 3.2. Os cadernos eleitorais integrarão os nomes dos Encarregados de Educação que constam na documentação de matrícula dos alunos, com atualização dos dados até dia 16 de setembro.
- 3.3. Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam da calendarização ao presente Edital, que dele faz parte integrante.
- 3.4. O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual e o Regulamento Interno da Escola Secundária de Castro Verde em vigor.

Aprovado em reunião de CG de 20 de julho de 2023

Agrupamento de Escolas de Castro Verde, 18 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral



Paula Isabel Mestre de Vasconcelos Freire

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2023-2025, 2º biénio)  
**LISTA DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

LISTA: \_\_\_\_\_

Os Pais e Encarregados de Educação abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

**I. - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVOS**

NOME COMPLETO	N.º de BI / CC	ASSINATURA	Telef/Telem
1			
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____		Ano _____	Turma _____ N.º _____
2			
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____		Ano _____	Turma _____ N.º _____
3			
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____		Ano _____	Turma _____ N.º _____
4			
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____		Ano _____	Turma _____ N.º _____
5			
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____		Ano _____	Turma _____ N.º _____

**II. - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS SUPLENTES**

NOME COMPLETO		N.º de BI / CC	ASSINATURA	Telef/Telem
1				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano _____	Turma _____ N.º _____
2				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano _____	Turma _____ N.º _____
3				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano _____	Turma _____ N.º _____
4				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano _____	Turma _____ N.º _____
5				
Encarregado/a de Educação do/a Aluno/a _____			Ano _____	Turma _____ N.º _____

A/O Presidente da Mesa Eleitoral: \_\_\_\_\_ O Secretário da Mesa Eleitoral: \_\_\_\_\_

Data da Assembleia: _____/_____/202__	A Presidente do Conselho Geral em <u>18/ julho/2023</u>
---------------------------------------	---

Nota: A preencher caso a candidatura dos representantes de Pais e Encarregados de Educação se realize por LISTAS

**ELEIÇÕES NOMINAIS PARA O CONSELHO GERAL (Biénio 2023-2025)****CANDIDATOS NOMINAIS A REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Os Pais e Encarregados de Educação abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições **para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, nos termos do artigo 15.º** do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

**IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMINAIS**

NOME COMPLETO		ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

Nota: A preencher caso a candidatura dos representantes de Pais e Encarregados de Educação seja NOMINAL

## IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E SUPLENTE

NOME COMPLETO		Email pessoal	Contato telefónico
<b>EFETIVOS</b>			
1			
2			
3			
4			
5			
<b>SUPLENTE</b>			
1			
2			
3			
4			
5			

Reunião de Assembleia de Pais e Encarregados de Educação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

O Presidente da Mesa \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

O 2º Secretário \_\_\_\_\_